



MOÇ 104 /2019

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Martins Machado)

Manifesta votos de Louvor e homenageia Lideranças Comunitárias da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX, que especifica, pelos excelentes serviços prestados a comunidade de Guariroba/Ceilândia.

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 104 / 2019
Folha Nº 01

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Martins Machado propõe Moção de Louvor e homenageia Lideranças Comunitárias da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX, que especifica, pelos excelentes serviços prestados a comunidade de Guariroba/Ceilândia.

1.	Fernando Fernandes	Administrador da Região Administrativa de Ceilândia
2.	Valterci Vicente da Silva	Líder Comunitário da QNN 24
3.	Elias Sérgio	Liderança da QNN 24
4.	Hinio Marcelino de Sousa Ribeiro	Liderança da QNN 24

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 104 / 2019
Folha Nº 01

Guariroba é um bairro da região administrativa de Ceilândia, no Distrito Federal.

O bairro compreende as quadras pares QNNs 02 a 10; 12 a 16; 18 a 26 e 28 a 34 e a Nova Guariroba, que faz parte da região, com as quadras pares QNNs 36 a 40. Entre alguns locais de interesse do bairro estão a Casa do Cantador - única obra projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer localizada fora do Plano Piloto de Brasília e o estádio Abadião.

Por ali também ficam as estações do Metrô-DF - Ceilândia Sul e Estação Guariroba, além da área do Campus UNB-Ceilândia, o Centro de Ensino Médio 04 (o Centrão), o centro de ensino AD1, a Fundação Bradesco (que dá o nome popular de via Fundação Bradesco a uma das pistas da região), um CAIC (entre outras escolas), igrejas, um hospital, o Museu da Memória Viva dos Candangos Incansáveis e a Feira da Guariroba/P Sul.

Numa comunidade livre onde a população necessita de alguns beneficiamentos, onde os trabalhadores necessitam de reivindicar seus direitos, é fundamental a formação de associações comunitárias ou qualquer tipo de atividade cooperativa, onde se possam buscar soluções em nome de todos os participantes

SECRETARIA LEGISLATIVA
24/04/2019 10:25
Edy 2/19



dessa sociedade. A ideia do associativismo é muito antiga e não se sabe quem pela primeira vez implantou na história política do mundo quer seja capitalista ou socialista.

Com o avanço do capital concentrador, os trabalhadores não tiveram outra opção senão a de se organizarem, mas com o objetivo de defender a população.

É aí onde as associações têm sua função principal, quer dizer, lutar pela igualdade social de todos indistintamente sem discriminação de raça, religião ou classe social, pois na divisão imposta pelo poder capitalista, o mundo ganancioso pela concentração e pela acumulação fez a sociedade dividir-se em classe inferior, classe média, com subdivisões, e classe alta.

É neste contexto que entra a importância dos movimentos comunitários. Os impulsos generosos, que nascem da consciência de um bem comum. Há menos convicção de que se deva ser leal, não somente ao bem comum, mas aos padrões de comportamento, de cuidados pessoais e de fé, lançados por pessoas que não residem no local ou por organizações distantes como sindicatos e organizações profissionais, ou mesmo por igrejas ou partidos políticos. Em outras palavras, a pessoa fica perdida no anonimato amorfo de uma grande população.


Este trabalho de desenvolvimento comunitário necessita de muita dedicação e paciência, que para conseguir um programa eficiente de melhoramento contínuo da comunidade, é necessário que haja recursos e participação de todos os tipos de grupos que trabalham considerando as múltiplas facetas dos problemas comunitários. Sem haver relações funcionais com esses grupos básicos nenhum esforço comunitário pode esperar ser bem-sucedido, de maneira contínua e autossuficiente. Sem se implantar um nível de atividade nos bairros, jamais se terá um desenvolvimento comunitário eficiente e independente.

A ação comunitária é essencial para a independência dos menos favorecidos, ao expor que o desenvolvimento da comunidade é essencialmente um desenvolvimento humano. No seu campo o objetivo é criar um ambiente em que os homens e as mulheres possam expressar seu direito intrínseco à vida, à liberdade e à felicidade, sem serem escravizados pela fome, pobreza ou ignorância. Para atingir a esses objetivos, deverão ser satisfeitas as necessidades básicas do homem para expressar-se, crescer e construir sua vida de maneira a realizar seus ideais. Precisa somente de estímulo, da compreensão; o conhecimento de que os outros reconhecem sua individualidade e a respeitam; e a orientação que evoca sua capacidade latente para atingir seus objetivos.

De forma a reconhecer o excelente trabalho desses grupos sociais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2019.


MARTINS MACHADO
Deputado Distrital- PRB/DF

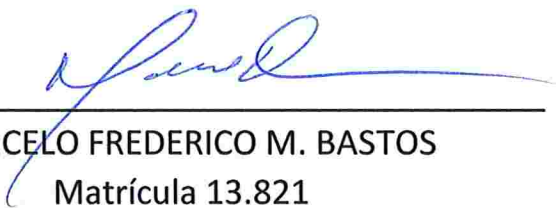
Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 104 12019
Folha Nº 02 

Assunto: Distribuição da Moção nº 104/19.

Autoria: Deputado (a) Martins Machado (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo Nº 104 / 2019
Folha Nº 03 *flw.*